

PORTARIA Nº467-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** público relacionado no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 569/2026, concedendo-lhe diárias, na forma discriminada no Anexo Único desta Portaria. A diária é concedida de acordo com o art. 1º, § 1º; art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21; Classe I do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467-D/2026-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Davi Lima Barroso	Capitão	30845919	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo	30656911	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Jefferson Araujo Braz	Cabo	58811114	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
Willami Luzia Moura	Cabo	30020219	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
TOTAL										R\$ 2.298,56

*** **

PORTARIA Nº469-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 567/2026. Concedem-se as diárias de acordo com o art. 1º, § 1º do art. 2º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 5º, 8º e 12, § 1º deste, arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº469-D/2026-GS, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Josue dos Santos Rocha	Capitão	30848616	II	10/08 a 17/08/2026	Crateús-CE	8 (oito) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 574,64	-	R\$ 574,64
TOTAL										R\$ 574,64

*** **

PORTARIA Nº2172/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019261/2026-07 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2172/2026-GS DE 23 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-501/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
REIZA DELGADO FIGUEIREDO	Policial Civil	405.093-1-3	01 revólver cal.38;	624,00	78,00
CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	Policial Civil	404.714-1-3	04 munições cal.38		78,00
MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	Policial Civil	405.024-1-6;			78,00
ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	Policial Civil	301.168-1-X			78,00
JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	Policial Civil	300.227-1-8			78,00
JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	Policial Civil	155.309-1-X			78,00
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	Policial Civil	301.047-1-4			78,00
RONALDO MOREIRA BARROS	Policial Civil	405.106-1-3			78,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº66/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 3º, §1º, 4º, incisos I e III, 5º, 6º e 7º da Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, bem como pelo que consta no processo administrativo nº 10051.015544/2026-71, RESOLVE conceder ascensão funcional, por **PROGRESSÃO**, aos **OFICIAIS INVESTIGADORES DE POLÍCIA**, referente ao interstício de 21/04/2025 a 20/04/2026, a partir de 21 de abril de 2026 para todos os efeitos, conforme anexos 1 e 2, bem como dar publicidade àqueles que permanecerão nos seus respectivos níveis atuais, pois não concorreram à progressão, conforme anexo 3. Os anexos são parte integrante desta Portaria. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republicada por incorreção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1 A QUE SE REFERE A PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº66/2026-GAB/PCCE

OS POLICIAIS RELACIONADOS NESTE ANEXO SERÃO MOVIMENTADOS DE UM NÍVEL PARA O NÍVEL SUBSEQUENTE DENTRO DA MESMA CLASSE EM QUE SE ENCONTRAM, UMA VEZ QUE POSSUEM O INTERSTÍCIO DE 365 DIAS NA CLASSE OU NÍVEL ATUAL E NÃO TIVERAM AFASTAMENTO SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES, CONTÍNUOS OU NÃO, NO PERÍODO DO INTERSTÍCIO. TODOS OS POLICIAIS ATENDEM AOS REQUISITOS PARA A PROGRESSÃO, NA FORMA DO ART. 4º, I E III, DA LEI 15.990/2016.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Polícia Civil

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

